

PROCURAÇÃO

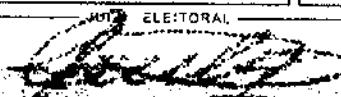
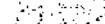
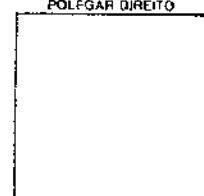
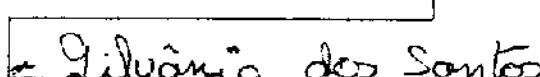
Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, eu, Gilvania dos Santos, brasileira, solteira, residente no Povoado São Benedito – zona rural deste município – Junqueiro – AL – portadora do CPF: 048.732.024-77, RG: 1.641.226 - SSP AL, nomeia e constitui seu Bastante Procurador o Bel. **PAULO DA ROCHA JESUINO**, brasileiro, casado, inscrito regularmente na OAB-5085 – AL, CPF: 623.687.024-15, com escritório Jurídico situado à Rua Maria Jose Vieira da Rocha – nesta Cidade, onde receberá as notificações de estilo, a quem confere amplos poderes para o foro em geral das Cláusulas **AD JUDICIA et EXTRA JUDICIA**”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, e mais os especiais, podendo para tanto, dito procurador, acordar, discordar, exigir, transigir, dar e receber quitações, representar a Outorgante em qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, firmas particulares e podendo o dito procurador substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, o que darei pôr bom, firme e valioso, podendo inclusive substabelecer.

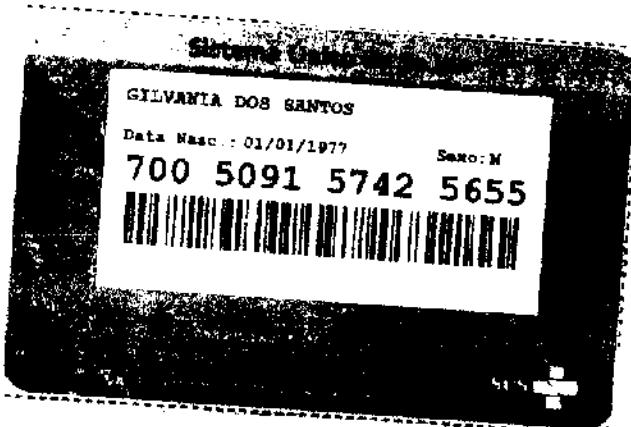
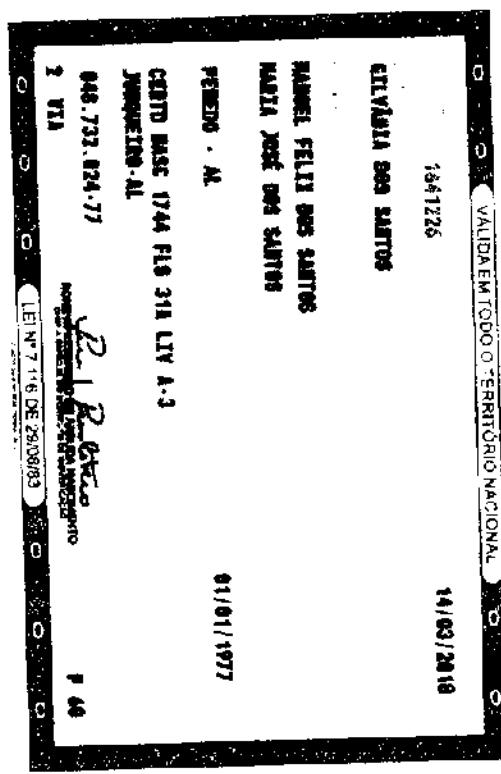
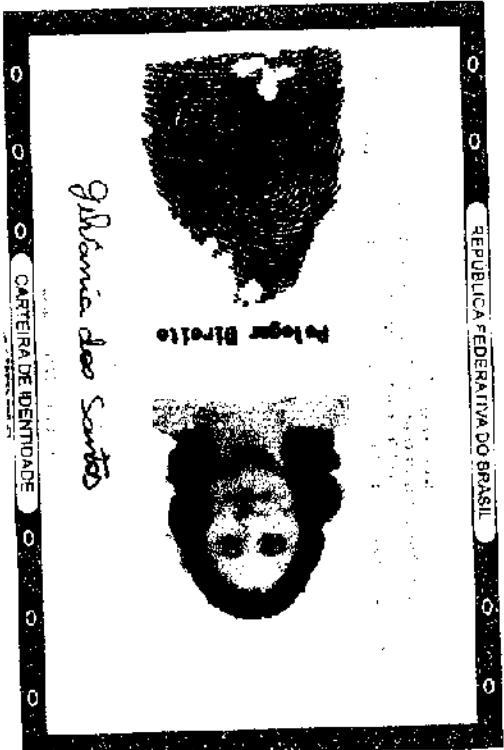
Junqueiro (AL), 09 de Novembro de 2019



Gilvania dos Santos

CPF: 048.732.024-77

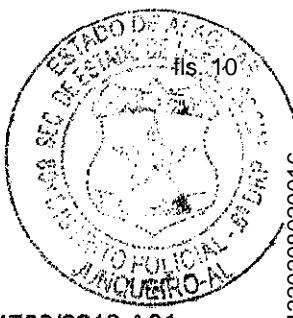
TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR GILVÂNIA DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO 01/01/1977	Nº INSCRIÇÃO 0296 1275 1732	D.V.	ZONA 034 SEÇÃO 0190
MUNICÍPIO / UF JUNQUEIRO/AL	DATA DE EMISSÃO 21/11/2017		
VOTO ELEITORAL			
			
			
			
			
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR			



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO DA ROCHA JESUINO e www2.tjal.jus.br, protocolado em 09/03/2020 às 21:14, sob o número 070017743208020016. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastaDigital/pgfabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700177-43.2020.8.02.0016 e código 41DAE70.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PÓLICIA CIVIL
80º DISTRITO POLICIAL - JUNQUEIRO - JUNQUEIRO - AL



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014708/2018-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 28/11/2018 12:00 Data/Hora Fim: 28/11/2018 12:04
Delegado de Polícia: Rubem Natário Silveira

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 80º Distrito Policial - Junqueiro

Data/Hora do Fato: 22/11/2018 17:20

Local do Fato

Município: Junqueiro (AL)

Bairro: Povoado São

Logradouro: VEREADOR HÉLIO SILVA

Complemento: PISTA DE ACESSO AO Povoado SÃO BENEDITO

CEP: 57.270-000

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Méio(s) Empregado(s)
1223: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303 Caput da Lei dos crimes de trânsito - CTB)	Veículo
1222: Homicídio culposo na direção de veículo automotor (Art. 302 Caput da Lei dos crimes de trânsito)	Veículo

EN VOLVIDO(S)

Nome Civil: CÍCERO EMERSON DOS SANTOS (VÍTIMA (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AL - Penedo Sexo: Masculino Nasc: 23/04/1984
Estado Civil: Sem Informação

Nome da Mãe: Maria José dos Santos

Nome do Pai: Manoel Felix dos Santos

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 2003013

Endereço

Município: Junqueiro - AL

Logradouro: Povoado SÃO BENEDITO

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Vínculo	Envolvido(a)	Tempo da Relação
Irmão(ã)	José Félix dos Santos	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
Irmão(ã)	Gilvania dos Santos	0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

Nome Civil: GILVAN BATISTA DA SILVA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR , EN VOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 28/09/1978
Estado Civil: Sem Informação

Nome da Mãe: Vanda Batista da Silva

Nome do Pai: João Batista da Silva

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 027.002.134-59

Endereço

Município: Junqueiro - AL

Logradouro: RUA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA

Nº: 22

Bairro: CENTRO

CEP: 57.270-000



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014708/2018-A01

Telefone: (82) 99151-5279 (Celular)

Nome Civil: GILVANIA DOS SANTOS (VÍTIMA (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AL - Penedo Sexo: Feminino Nasc: 01/01/1977
 Profissão: Agricultor Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
 Estado Civil: União Estável Nome do Pai: Manoel Felix dos Santos
 Nome da Mãe: Maria Jose dos Santos

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1641226
 CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 046.732.024-77

Endereço

Município: Junqueiro - AL
 Logradouro: Povoado São Benedito Nº: S/N
 Bairro: ZONA RURAL

Vínculo

Irmão(â) José Félix dos Santos
 Irmão(â) Cícero Emerson dos Santos

Tempo da Relação

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)
 0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

Nome Civil: JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AL - Junqueiro Sexo: Masculino Nasc: 27/11/1966
 Profissão: Agricultor Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
 Estado Civil: Casado(a)
 Nome da Mãe: Maria Jose dos Santos Nome do Pai: Manoel Felix dos Santos

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 553.792.224-04

Endereço

Município: Junqueiro - AL
 Logradouro: Povoado Chã do Meio Nº: 115
 Complemento: PRÓXIMO A ENTRADA DO Povoado Brejo dos Bois
 Bairro: ZONA RURAL CEP: 57.270-000
 Telefone: (82) 99177-1071 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Renavam 0095649537	Placa MOA4896
Número do Chassi 9C2JA04207R099559	Número do Motor JA04E27099559
Ano/Modelo Fabricação 2007/2007	Cor Prata
UF Véiculo Paraíba	Município Véiculo São Bento
Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 ES	Modelo HONDA/BIZ 125 ES
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1 Unidade
Situação Envolvido	

Nome Envolvido	Envolvimentos
Cícero Emerson dos Santos	Possuidor
Grupo Veículo	Subgrupo Caminhão/Caminhão Trator
Renavam 0101299866	Placa OWC6584
Número do Chassi 9531M52P9ER403828	Número do Motor 89100182
Ano/Modelo Fabricação 2014/2013	Cor Cinza
UF Véiculo Rio Grande do Norte	Município Véiculo José da Penha



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014708/2018-A01

Marca/Modelo VW/8.160 DRC 4X2

Modelo VW/8.160 DRC 4X2

Veículo Adulterado? Não

Quantidade 1 Unidade

Situação Envolvido

Nome Envolvido

Gilvan Batista da Silva

Envolvidos

Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA REFERENTE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS
 A MOTO HONDA BIZ DE PLACA MOA4898 ESTÁ LICENCIADA EM NOME DE AISLAN KELLISON VIEIRA DE ALMEIDA.
 O CAMINHÃO DE PLACA OWC6584, ESTÁ LICENCIADO EM NOME DE J GALDINO ALVES - ME.

RELATO DO SR. JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS (IRMÃO DAS VÍTIMAS): QUE no dia 22/11/2018, por volta das 18h00min, estava em sua residência, quando um rapaz chegou dizendo tinha ocorrido um acidente de trânsito onde os envolvidos eram os irmãos do Declarante, identificados por Emerson e Gilvânia, dizendo ainda que o rapaz que o acidente tinha ocorrido na ladeira que vai para o Povoado São Bendito e que o Emerson tinha batido com a moto de frente em um caminhão; QUE o rapaz disse ainda que tinha chamado a ambulância para fazer o socorro; QUE depois da informação que recebeu, foi de imediato ao local do fato, mas ao chegar no local o Emerson e a Gilvânia já haviam sido socorridos para o Hospital de Junqueiro; QUE no local do acidente avistou a moto do Emerson enganchada no para choque dianteiro do caminhão, do lado direito, ressaltando que o caminhão estava mão correta de direção e a moto colidiu na contra-mão da direção; QUE saiu do local do fato e foi para o Hospital de Junqueiro e ao chegar ficou sabendo que o seu irmão Cícero Emerson tinha falecido e a sua irmã, Gilvânia, foi levada para a Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, em Arapiraca, onde permanece internada até o dia de hoje (28/11/2018); QUE ainda estava no Hospital de Junqueiro, quando escutou pessoas comentando que o Emerson tinha sobrado na curva e bateu de frente com o caminhão; QUE naquele dia o Emerson tinha ido pegar a irmã, Gilvânia, no local de trabalho dele, para levá-la para casa. Peguntado ao Declarante se o Cícero Emerson dos Santos, era habilitado para conduzir motos, o Declarante respondeu dizendo que o Emerson não era habilitado para conduzir moto, mas que já dirigia há vários anos. Perguntado ao Declarante se o Cícero Emerson e a Gilvânia dos Santos, estavam usando capacete no dia do acidente, o Declarante respondeu que eles não estavam usando capacete no dia do acidente. Perguntado ao Declarante se o Cícero Emerson tinha ingerido bebidas alcoólicas no dia do acidente, o Declarante respondeu que não sabe informar.

ASSINATURAS



Marcelo Daniel Amaral Presta
Responsável pelo Atendimento

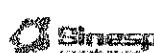


José Félix dos Santos
(Comunicante)

"Declaro para os efeitos finais de provisória que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e que posso responder civil e criminalmente pela presente declaração, que se enquadra, conforme previsto nos Artigos 336-Denúncia Caluniosa e 340-Cominicação Falsa ou de Conteúdo Perverso do Código Penal Brasileiro."



Rubem Natário Silveira
Delegado(a) de Polícia



Delegado de Polícia Civil: Rubem Natário Silveira
 Impresso por: Marcelo Daniel Amaral Presta
 Data de impressão: 28/11/2018 12:04
 Protocolo nº: Não disponível

Página 3 de 3

PPe - Sistema de Procedimentos de Polícia

RESUMO DE ALTA

Nome:	Reg. N°		
Data da Alta:	05/12/18	Hora:	CONDIÇÕES DE ALTA
Médico:	CRM 6633		
Motivo da Internação:	CURADO <input type="checkbox"/> MELHORADO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFINIDO <input type="checkbox"/> ÓBITO <input type="checkbox"/>		

Breve histórico da Evolução: *Therma adouvescetes com febre de 38,5°C e evolução com zonas de eritema de centro. Sintomas a suspeita de tifus febris.*

Condição de Alta: *Melhorado*

Diagnóstico definitivo da causa da internação: *Tifus*

Outros diagnósticos:

Observações: *Acute recidiv alta hospital com boas condições de miss no oratório.*

Orientar, concretar, no momento o dia e hora. Tomografia simétrica exames laboratoriais realizados. Porene plano, ardor no píncio colo cíngulo sem secreção. Presente líquem. Anormal na face medial do colo.

FEZ uso de: penicilina D12/12 Cefadoline D12/12

OD: - alta hospital.

- acompanhante ambulatório + prescrição de farmácia

Necessita complementação de tratamento ambulatorial?

NÃO

Encaminhado ao laboratório de

Ciúrges MSL em

*Wellington Bispo
Cirurgião Vasculista
Assinatura do Médico*



www.cmiarapiraca.com.br

Rua Fernandes Lima, 345
Centro - Arapiraca - Alagoas
Tel: 3522-3388

Nome do Paciente: Gilvânia dos Santos
Endereço: _____

Paciente vítima de trauma
de futebol varonilice de seu braço
máximo com MIE e necessidade
de amputação. Evolui sem altera-
ções cognitivas ou comportamentais,
e tem capacidade de tomada
de decisões.

Dra. JANEIRO
JANEIRO, 2016
10/02/19



SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

GERÊNCIA DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA
Dr. Daniel Houly

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do paciente: Silvana da Santi

Endereço: rua 545 Benedicto Júnior

Número do prontuário (ou Boletim de Emergência): 31945-

Data de Entrada: 22/11/18 Data de Saída: 01/12/18

Dr. Fabio, ex-Dr. Fábio Raul D.
 Sindical Coopertur

W - Angr + Faxis Fazendo
 febre - Tela ..
 Adm no Freicover ..

Dr. Leidir Jagger Delidam a
 a paciente seu e neonato
 febre. Aquele o afebre superado
 no dia 29/12/18.

Arapiraca-AL, 11 de Dezembro de 2018.

Dr. Marcos José G. dos Reis
 Resp. Relatório Médico CRINAL-JUS
 Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly
 Arapiraca - Alagoas

Rodovia AL 220 - km 05 s/n - Bairro Senador Arnon de Mello
 Fone: (82) 3539-8634 - Cep: 57300-970 - Arapiraca

UTS / lotto = 3

23:40'

fls. 16

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGreste

NO. DO BE: 628291

DATA: 22/11/2018

HORA: 18:34

SETOR: 04 - SALA DE EMERGÊNCIA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: GILVANIA DOS SANTOS
 IDADE: 41 ANOS NASC: 01/01/1977
 ENDERECO: POV. SAO BENEDITO
 COMPLEMENTO: SEM CARTAO SUS
 MUNICIPIO: JUNQUEIRO

DOC: VALDIR
 SEXO: FEMININO
 NUMERO:
 BAIRRO: Z.R
 UF: AL CEP:

NOME DA MAE:
 RESPONSAVEL: TECNICA DE ENFERMAGEM

TEL:

LOCAL DE PROCEDENCIA: JUNQUEIRO

MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISAO - CARRO COM MOTO

CASO POLICIAL.....: NAO PLANO DE SAUDE: NAO TRAUMA.....:

ACID. TRABALHO....: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [] X mmHg] PULSO: [] TEMP.: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
 [] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

DADOS CLINICOS:

Coloso nuto & comulho, frundo por 3^{os}.

f. Prot esport. N
 FCC face
 Equimose bipartida
 Abd clauso

A- VAP (sangue) CC sem color

B- torso estocel SPO2 80%

C- hipertens 80x60 FC 100. Pulos claros

D- Glasgow 14: Observa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
 UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOUJO G 2018

DIAGNOSTICO:

A vista do original apresentado. 11/12/18
 AUTENTICO a presente cópia

forma do Art. 5º § Único do Decreto

PRESCRIÇÃO Nº 83936779

HORARIO DA MEDICACAO

- 1) SFOG: docaud e opaco de Arquivo Médico e Estatística
 2) IOT + UM. + color cenciof
 3) Sandugo vesical
 4) Rx torax + M.I.D
 5) TC crania + face - AV MCA + oftalmolo

500 sup sup 500
 OK.
 OK. 11/12/18
 OK. 11/12/18

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA:

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] A REVELIA

[] DESISTENCIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] ATE 48HS [] APOS 48HS

[] FAMILIA [] T.I.M.L [] ANAT. PATOLO

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA OCARIMBO DO MEDICO

Dr. Felipe Augusto
 Cirurgião Plástico
 CRM-PE 4748

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 628291

DATA: 22/11/2018
SETOR: 04 - SALA DE EMERGENCIA

HORA: 18:34

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: GILVANIA DOS SANTOS
IDADE: 41 ANOS

SEXO: FEMININO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

UNIDADE DE EMERG DR. DANIEL HÖULY

PROCEDIMENTOS REALIZADOS: Esta é a cópia do original apresentado.

AUTENTICO a presente cópia, na

forma do Art. 5º § Único do Decreto

Nº 83936/79.

Arapiraca/AL

07/12/18

Profissional

Codigo

Descricao

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

Sedo - ouvifeso :

(1) Induzo:

Fentrol 10mg
Domand 60mg (15mg)
Quetan 10mg cc

19:30hrs

Alimentação

Sfo-g.: 200ml

GC am

Domand 60mg

BIC

Fentrol 50ml

10ml/h

18:50 PS 100x20 FC 88
SpO2 99%Dr. Filipe Augusto
Cirurgião Geral
Cirurgião-Dentista
CRM/AL 4746

Melhoras após exposição

Rx ferat OR

Rx m.d.d - Frat. plást

ASSINATURA E CARMBO DO MEDICO

Alt e-quel

Dr. Filipe Augusto
Cirurgião Geral
CRM/AL 4746

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: GWANIA TOS SANTOS Idade: _____
Nº Registro: 628281 Data da Operação: 22/11/18 Hora: _____
Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRÍÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: _____

OUTRAS: _____

ACHADOS: * FRAUZA EXPOSTA GRAVÍSSIMA DRA
TUMA PROXIMAL
* SÍNDROME DO COMPLAMENTO (TERAPUNA)
VASCULAR GRANDE

CONDUTA: * LIMPEZA GRAVÍSSIMA c/ SF Q8%
* RXACAS TRANSARTICULARES (FAVR/ARIA)

Obs: Foi REALIZADO PROCEDIMENTO P/ CERRAR VASCULAR (ANGIO)



UNIDADE EXECUTIVA DE SAÚDE
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY
A cópia do original apresentado
AUTENTICO a presente cópia na
forma do ART. 5º§ único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL 07/12/2018

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO () SIM Serviço de Administração Médico e Estatística

Médico: DR. SADIL ALMEIDA

Médico Auxiliar: DR. JOSE MANTAS

Médico Anestesista: DR. LUCAS

Acadêmico: _____

Assinatura Cirurgião CRM

Dr. Sadil Almeida
Ortopedia Traumatologia
CRM/AL 4551
CREMESP 8100
TETO 1300



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA
DR. DANIEL HOULY

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

Nº. 19

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome:

Nº Registro:

Hora Início Operação:

Data da Operação:

:

02/02/91

22/11/18

Idade:

Hora:

21.30

Hora Término Operação:

DESCRÍÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO:

MED

OUTRAS:

ACHADOS:

1. Facialte sob a estenose gel
2. Achados espontâneos
3. Edema.
4. Tumor de tecido nervoso na un
jão de fáscia.

Realizou fasciotomia medial e
lateral do MTD.

CONDUTA:

• Realizou exploração vascular com
cordoaria de fesej no estriado de
a traçou fibrofascial com fuso de
a fibral colílio, sangramento ativo devindo
desse fuso estriado.
Realizou fotografia de a fibral alterada
encontro muscular tissel isquemico.

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO

() SIM

() NÃO

Médico:

Dr. Fábio P. Medeiros

Médico Auxiliar:

Dr. Fausto Huerta

Médico Anestesiista:

Academia CRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

A vista do original apresentado
(AUTENTICO) a presente cópia na
forma do Art. 5º S único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL
07/10/2018

Assinatura Cirurgião - CRM

5513 - EXP/H

Cirurgião Medicina Cirúrgica
CRM-AL 5513

Serviço de Arquivo Médico e Estatística



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Guilherme da Costa Idade: _____
 Nº Registro: 628291 Data da Operação: 09/11/18 Hora: 11:10
 Hora Início Operação: 11:50 Hora Término Operação: 12:50

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: mais

OUTRAS:

- ACHADOS:
- 1º Fazendo em decúbito dorsal sob eletroestimulação e sedação + anestesia
 - 2º Desbordamento de todo a musculatura
 - 3º Abraçado pelos outros
 - 4º Edema e grau II edema muscular de membros
 - 5º Escoriação tronco retro e anterolateral
 - 6º Desbridamento de todo o tecido

CONDUTA: sem infecção

receptáculos

curativo



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

A vista do original apresentado.

AUTÉNTICO a presente cópia na forma do Art. 5º § único do Decreto

Nº 83936/79

Arápiraca/AL

07/12/2018

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO

() SIM

() NÃO

Médico:

Guilherme da Costa

Médico Auxiliar:

Dra. Ana Lúcia

Médico Anestesista:

Dra. Ana Lúcia

Acadêmico:

Assinatura Cirurgião - CRM

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Gelivania dos Santos Idade: _____

Nº Registro: _____ Data da Operação: 01/12/18 Hora: _____

Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRÍÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: Paciente em DTH sob resguardo estéril

OUTRAS: _____

ACHADOS: Necrose e edema da musculatura do
gastrocnêmio lateral, sobre 10 cm e com maior
tamanho do comprimento posterior

CONDUTA: desbridamento cirúrgico

observar a exposição direta de fráscula
e tubo e ainda grande quantidade
de tecido necrotizado

cicatriz occlusiva

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO SIM NÃO

Médico: Elton Correia

Médico Auxiliar: Audir

Médico Anestesista: Audir

Acadêmico: _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOULY

A vista do original apresentado.

AUTENTICO a presente cópia na

forma do Art. 5º S único do Decreto

Nº 63936/79

Arapiraca/AL 01/12/2018

Assinatura Cirurgião - CRM

Dr. Elton Correia Alves
Cirurgia Vascular - CRM-PE 3454
Endovascular - CRM-PE 3583
CRM/AL - 5506



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Edilson Correia Alves Idade: _____
 Nº Registro: 35945 Data da Operação: 02/12/18 Hora: _____
 Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRICAÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: Membro inferior direito

OUTRAS: ③ Paciente em ORI sob

ACHADOS: ② Autotransfusão + coagulação de campo operatório

③ Encostos tipo boca de peixe em coxa direita

④ Decréscimo plâmenes

⑤ Identificação ligadura e seção do plexo nervoso safeno

CONDUTA: ⑥ Seção óssea com ferro de bigli

⑦ Lavagem do coto com SF 091

⑧ Drenagem da hemorragia

⑨ Sutura por plâmenes

⑩ Cerramento oclusivo

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO

(SIM

(NÃO)

de Arquivo Médico e Estatística

Médico: Elton Correia Alves

Médico Auxiliar:

Médico Anestesista: Audir

Acadêmico:

Dr. Elton Correia Alves
Cirurgia Vascular - RQE 3454
Endovascular - RQE - 3583
CRM/AL 5599

Assinatura Cirurgião - CRM

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190091058

Vítima: GILVANIA DOS SANTOS

Data do Acidente: 22/11/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), GILVANIA DOS SANTOS

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



www.cmiarapiraca.com.br

Rua Fernandes Lima, 345
Centro - Arapiraca - Alagoas
Tel: 3522-3388

RECIBO

R\$ 160,00



Prefeitura de ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**

Número da Nota fls. 25

64214

Série

U

Data e Hora de Emissão

21/01/2019 10:45

Data da Prestação do Serviço

21/01/2019

Código de Verificação

FPOY-RREO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **08.907.188/0001-68**Nome/Fantasia: **CMI CONSULTORIOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA**Razão Social: **CMI CONSULTORIOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA**Endereço: **RUA FERNANDES LIMA , 345**Município: **ARAPIRACA**Telefone: **(82) 3522-3388**Tipo de Empresa:**DES Consolidada/Prestador**Inscrição Municipal: **127213**PIS/PASEP: **Não Informado**E-mail: administrativo@cmiarapiraca.com.brBairro: **CENTRO**UF: **AL**CPF/CNPJ: **048.732.024-77**Nome/Razão Social: **GILVANIA DOS SANTOS**Endereço: **SITIO SAO BENEDITO, 0**Município: **Junqueiro**CEP: **57270-000**Telefone: **Não Informado**Inscrição Municipal: **Não Informado**E-mail: nfe@cmiarapiraca.com.brBairro: **ZONA RURAL**UF: **AL**País: **Brasil****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss Retido (R\$)	Iss (R\$)
4.03/8630501	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	4,00	180,00	0,00	7,20

CONSULTA

PIS: 1,17

COFINS: 5,40

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 180,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	180,00	4,00 %	7,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
nota.arapiraca.al.gov.br



www.cmiarapiraca.com.br

Rua Fernandes Lima, 345
Centro - Arapiraca - Alagoas
Tel: 3522-3388

RECIBO

R\$ 160,00

**Recebemos de, GILVANIA DOS SANTOS, portador(a)
de CPF: 048.732.024-77, a importância supra de R\$160,00
(cento e sessenta reais), referente a consulta, conforme
nota fiscal nº64214. Pelo que damos plena e total quitação.**

Arapiraca (AL), 21 de janeiro de 2019

CNPJ: 08.907.788/0001-68

CMI - CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

Rua Fernandes Lima, 345

Centro - CEP 57 300-070

CMI - CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS



www.cmiarapiraca.com.br

Rua Fernandes Lima, 345
Centro - Arapiraca - Alagoas
Tel: 3522-3388

RECIBO

R\$445,00

**Recebemos de, Gilvania dos Santos, portador(a)
de CPF: 048.732.024-77 a importância de R\$445,00
(quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente a
consulta, conforme nota fiscal nº64026. Pelo que damos
plena e total quitação.**

Arapiraca (AL), 15 Janeiro de 2019

CNPJ: 03.507.118/0001-68

CMI-CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

**R Fernando Lima, 345
Centro, CEP 57300-070**

CMI-CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Junqueiro
Rua Frei Pascálio, sn, Centro - CEP 57270-000, Fone: 57270-000, Junqueiro-AL -
E-mail: junqueiro@tjal.jus.br

Autos nº: 0700177-43.2020.8.02.0016

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: Gilvania dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Inicialmente, verifico que trata-se de Ação Ordinária de Cobrança proposta por Gilvania dos Santos em face de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A. Assim, altere-se a classe processual.

Informa a parte autora que no dia 22 de novembro de 2018, às 17h20min sofreu um acidente de trânsito que lhe causou sérios danos à saúde e sua integridade física. Ainda, que as lesões por ela sofridas a deixaram incapacitada para o trabalho, o que, justificaria a indenização de seguro DPVAT.

Encerra alegando que, após o protocolo do processo, foi informada, por meio de ofício, que a documentação complementar não entregues ensejaram no cancelamento do seu pedido.

É o breve relatório.

Considerando que estão presentes, a priori, os requisitos do artigo 319 do Código de Processo Civil, recebo a inicial.

DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso VIII, assegura como direito básico do consumidor a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. Busca-se, assim, assegurar a igualdade material.



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Junqueiro
Rua Frei Pascálio, sn, Centro - CEP 57270-000, Fone: 57270-000, Junqueiro-AL -
E-mail: junqueiro@tjal.jus.br

No presente caso, verifica-se o preenchimento das condições para inversão. Assim com fulcro no art. 6.º, VIII, do CDC, **INVERTO O ÔNUS DA PROVA** no sentido de determinar que a parte ré forneça e custeie a prova pericial

No mais, na forma do art. 334, do CPC/15, inclua-se o feito em pauta, para realização da audiência de conciliação por meio do sistema de videoconferência. Atente a Secretaria para a antecedência e prazos insertos no dispositivo retro para cumprimentos dos atos, a fim de evitar inutilização daqueles e, por consectário, prejuízos às partes.

Deverão as partes interessadas enviar e-mail à unidade judicial (junqueiro@tjal.jus.br), a fim de receber os termos de realização e os deveres das parte, especificando o assunto “videoconferência – processo nº...”, assim como preencher no corpo do texto:

I – número do contato telefônico com o aplicativo *WhatsApp* instalado do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas;

II – e-mail do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas;

III – declarar que instalou o aplicativo *HangoutsMeet* no seu computador ou no aparelho telefônico que usará na videoconferência;

IV – firmar compromisso de que manterá os contatos conectados à *internet* e de que diariamente abrirá as mensagens enviadas;

IV – informar se tem preferência na utilização dos aplicativos *WhatsApp* ou *HangoutMeet*;

V – informar se possui o contato da parte contrária, declinando os dados de que dispõe.

Caso a parte não possua interesse na realização de audiência online, deverá informar nos autos no prazo de 05 dias.

Cite-se e intime-se, respectivamente, réu e autor, para que se apresentem em



**Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Junqueiro
Rua Frei Pascálio, sn, Centro - CEP 57270-000, Fone: 57270-000, Junqueiro-AL -
E-mail: junqueiro@tjal.jus.br**

audiência on-line designada, acompanhados de seus patronos, salientando-se que, em sendo caso de constituir representante, este deve estar munido de procuração com poderes especiais para transigir, na forma do art. 334, §10, do CPC.

Providências necessárias.

Junqueiro , 05 de maio de 2020.

**Vinícius Garcia Modesto
Juiz de Direito**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0089/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Paulo da Rocha Jesuíno (OAB 5085/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "DECISÃO Inicialmente, verifico que trata-se de Ação Ordinária de Cobrança proposta por Gilvania dos Santos em face de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A. Assim, altere-se a classe processual. Informa a parte autora que no dia 22 de novembro de 2018, às 17h20min sofreu um acidente de trânsito que lhe causou sérios danos à saúde e sua integridade física. Ainda, que as lesões por ela sofridas a deixaram incapacitada para o trabalho, o que, justificaria a indenização de seguro DPVAT. Encerra alegando que, após o protocolo do processo, foi informada, por meio de ofício, que a documentação complementar não entregues ensejaram no cancelamento do seu pedido. É o breve relatório. Considerando que estão presentes, a priori, os requisitos do artigo 319 do Código de Processo Civil, recebo a inicial. DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, com fulcro no art. 5º, inciso LXIV, da Constituição Federal. O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso VIII, assegura como direito básico do consumidor a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. Busca-se, assim, assegurar a igualdade material. No presente caso, verifica-se o preenchimento das condições para inversão. Assim com fulcro no art. 6º, VIII, do CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA no sentido de determinar que a parte ré forneça e custeie a prova pericial. No mais, na forma do art. 334, do CPC/15, inclua-se o feito em pauta, para realização da audiência de conciliação por meio do sistema de videoconferência. Atente a Secretaria para a antecedência e prazos insertos no dispositivo retro para cumprimentos dos atos, a fim de evitar inutilização daqueles e, por consectário, prejuízos às partes. Deverão as partes interessadas enviar e-mail à unidade judicial (junqueiro@tjal.jus.br), a fim de receber os termos de realização e os deveres das partes, especificando o assunto videoconferência processo nº..., assim como preencher no corpo do texto: I número do contato telefônico com o aplicativo WhatsApp instalado do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas; II e-mail do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas; III declarar que instalou o aplicativo HangoutsMeet no seu computador ou no aparelho telefônico que usará na videoconferência; IV firmar compromisso de que manterá os contatos conectados à internet e de que diariamente abrirá as mensagens enviadas; IV informar se tem preferência na utilização dos aplicativos WhatsApp ou HangoutMeet; V informar se possui o contato da parte contrária, declinando os dados de que dispõe. Caso a parte não possua interesse na realização de audiência online, deverá informar nos autos no prazo de 05 dias. Cite-se e intime-se, respectivamente, réu e autor, para que se apresentem em audiência on-line designada, acompanhados de seus patronos, salientando-se que, em sendo caso de constituir representante, este deve estar munido de procuração com poderes especiais para transigir, na forma do art. 334, §10, do CPC. Providências necessárias. Junqueiro , 05 de maio de 2020. Vinícius Garcia Modesto Juiz de Direito"

Junqueiro, 8 de maio de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0089/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 13/05/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Paulo da Rocha Jesuíno (OAB 5085/AL)	5	19/05/2020

Teor do ato: "DECISÃO Inicialmente, verifico que trata-se de Ação Ordinária de Cobrança proposta por Gilvania dos Santos em face de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A. Assim, altere-se a classe processual. Informa a parte autora que no dia 22 de novembro de 2018, às 17h20min sofreu um acidente de trânsito que lhe causou sérios danos à saúde e sua integridade física. Ainda, que as lesões por ela sofridas a deixaram incapacitada para o trabalho, o que, justificaria a indenização de seguro DPVAT. Encerra alegando que, após o protocolo do processo, foi informada, por meio de ofício, que a documentação complementar não entregues ensejaram no cancelamento do seu pedido. É o breve relatório. Considerando que estão presentes, a priori, os requisitos do artigo 319 do Código de Processo Civil, recebo a inicial. DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, com fulcro no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso VIII, assegura como direito básico do consumidor a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. Busca-se, assim, assegurar a igualdade material. No presente caso, verifica-se o preenchimento das condições para inversão. Assim com fulcro no art. 6º, VIII, do CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA no sentido de determinar que a parte ré forneça e custeie a prova pericial. No mais, na forma do art. 334, do CPC/15, inclua-se o feito em pauta, para realização da audiência de conciliação por meio do sistema de videoconferência. Atente a Secretaria para a antecedência e prazos insertos no dispositivo retro para cumprimentos dos atos, a fim de evitar inutilização daqueles e, por consectário, prejuízos às partes. Deverão as partes interessadas enviar e-mail à unidade judicial (junqueiro@tjal.jus.br), a fim de receber os termos de realização e os deveres das partes, especificando o assunto videoconferência processo nº..., assim como preencher no corpo do texto: I número do contato telefônico com o aplicativo WhatsApp instalado do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas; II e-mail do advogado e da parte, bem como das eventuais testemunhas arroladas; III declarar que instalou o aplicativo HangoutsMeet no seu computador ou no aparelho telefônico que usará na videoconferência; IV firmar compromisso de que manterá os contatos conectados à internet e de que diariamente abrirá as mensagens enviadas; V informar se tem preferência na utilização dos aplicativos WhatsApp ou HangoutMeet; V informar se possui o contato da parte contrária, declinando os dados de que dispõe. Caso a parte não possua interesse na realização de audiência online, deverá informar nos autos no prazo de 05 dias. Cite-se e intime-se, respectivamente, réu e autor, para que se apresentem em audiência on-line designada, acompanhados de seus patronos, salientando-se que, em sendo caso de constituir representante, este deve estar munido de procuração com poderes especiais para transigir, na forma do art. 334, §10, do CPC. Providências necessárias. Junqueiro , 05 de maio de 2020. Vinícius Garcia Modesto Juiz de Direito"

Junqueiro, 11 de maio de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS****PODER JUDICIÁRIO****Vara do Único Ofício de Junqueiro**

Rua Frei Pascálio, sn, Centro - CEP 57270-000, Fone: 57270-000, Junqueiro-AL - E-mail: junqueiro@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO**Autos nº 0700177-43.2020.8.02.0016****Ação:** Procedimento do Juizado Especial Cível**Autor:** Gilvania dos Santos**Réu:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua da Assembleia, 100, andar 26, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20011-904

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

De ordem do Doutor Vinicius Garcia Modesto, Juiz de Direito em substituição desta Comarca, pelo presente, fica Vossa Senhoria **CITADO** de todos os termos da ação proposta pela demandante, qualificada na exordial, para, na qualidade de **demandando(a)**, conteste a ação no prazo legal, bem como, **INTIMADO** da decisão de fls. 28/30.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor, salvo se o contrário resultar da convicção do Juiz. (art.20 da Lei 9099/95).

Junqueiro, 18 de maio de 2020. Silvane Leonardo dos Santos - Analista Judiciário.